

Festival une música gaúcha e memória das enchentes

DIVULGAÇÃO



Primeira apresentação do circuito ocorreu em Gramado

Luiza Helena Peters
luiza.peters@gruposinos.com.br

São Leopoldo – Mais do que uma competição musical, o Festival da Virada – Depois das Águas propõe um reencontro entre música, memória e valorização dos artistas e da terra gaúcha. Neste domingo (12), São Leopoldo receberá a segunda etapa classificatória do circuito, reunindo artistas de diferentes regiões do Rio Grande do Sul em um evento que busca transformar as experiências vividas durante as enchentes de 2024 em canções, valorizando a cultura gaúcha e promovendo a reflexão sobre os desafios ambientais.

A programação começará às 16 horas, na Associação dos Gaúchos Acampados no Parque (Agap), no Parque de Recreação do Trabalhador, com entrada gratuita. Ao longo da tarde, 12 músicas inéditas disputarão três vagas para a grande final, marcada para o dia 22 de julho, em Porto Alegre. A etapa também contará com apresentações de Raúl Quiroga, Luciano Maia e da cantora Loma.

Idealizado pela Caminha Produções Artísticas e pela Pandorga Produtora Cultural, o festival surgiu dentro

Canções inspiradas na tragédia

Nas fases de pré-seleção, antes de chegar aos palcos, o festival recebeu 1.290 músicas inscritas. A partir disso, a triagem realizada pela organização reduziu o número para 60 canções, divididas entre as etapas de apresentação em cada cidade. De acordo com o músico Marcello Caminha, um dos idealizadores do projeto, cerca de 80% das composições abordam diretamente as enchentes que atingiram o Estado.

“Muitas dessas músicas foram compostas durante aquele período, por artistas que também passaram por dificuldades, ficaram em abrigos ou perderam suas casas. O festival registra esse momento através da arte e ajuda a transformar essa memória em algo positivo”, destaca.

da Lei Rouanet Emergencial RS e percorre municípios fortemente atingidos pelas enchentes, abrindo espaço, inclusive, para vários artistas que foram afetados no período. Segundo a coordenadora de produção, Luci Caminha, o objetivo é utilizar a música como ferramenta para preservar memórias e fortalecer os laços entre as comunidades.

“Para nós, é muito importante, estamos conseguindo fazer a economia da cultura girar, a partir de mais de 400 profissionais envolvidos entre estrutura, produção e artistas. Então, estamos muito felizes de poder realizar, através desse edital da Rouanet e do Ministério da Cultura, e ter a chancela do patrocínio da Petrobras. Para nós é um orgulho imenso”, afirma.

A primeira etapa de apresentação ocorreu no Clube Recreio Gramadense, em Gramado, nesta quarta-feira (8).

Além de São Leopoldo, o festival terá outras passagens pela região antes da final na capital. Lajeado, Canoas e Sapucaia do Sul compõem o circuito de cidades gaúchas que também recebem a competição musical.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande Do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO II, a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 093/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de rede de proteção de quadra coberta para Escola Cívico-Cidadã. FORNECEDOR: 58.439.361 IGOR HENRIQUE CORREA, CNPJ 58.439.361/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 17.704,92 (dezesete mil e setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 08 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 098/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Manutenção com aquisição de peças para revisão preventiva de 40.000 km do veículo chevrolet onix plus, placa JDO1F84, pertencente à frota da secretária municipal de saúde de Campo Bom/RS. FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 1.358,72 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 08 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, combinado com Artigo 184 e 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 139/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Celebração de convênio de repasse de recursos previstos na Portaria GM/MS nº 11.261/2026, em parcela única, em caráter extraordinário e complementar, vinculado ao contrato de concessão nº 449/2023. FORNECEDOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0009-70. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 09 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 099/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. OBJETO: Manutenção com aquisição de peças para revisão veículo ônix, placa jbw0h56, de 60.000 km, que é utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 965,42 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 08 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV, ALÍNEA “A” a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 100/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Manutenção com aquisição de peças para revisão de 500 Horas da motoniveladora Liugong, cedia pelo estado para o município através do termo de cessão de uso nº 413/2024. FORNECEDOR: BERTINATTO MAQUINAS EIRELI, CNPJ 11.920.102/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 6.327,79 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 08 de julho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-4000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 048/2026

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS A GASOLINA**. A data de abertura da presente será dia **22/07/2026 a partir das 09:01hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 10 de julho de 2026.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA DE ELETRÔNICA Nº 086/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **REPUBLICA** o Edital de Concorrência Eletrônica nº 078/2026, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à revitalização e modernização do Centro de Nova Tramandaí (Praça Curitiba), localizada na Avenida Minas Gerais com a Avenida Curitiba, neste Município, para EXCLUIR o subitem 7.1.12 e INCLUIR as alíneas 'e', 'f' e 'g', do subitem 7.1.13, referente a Documentação Técnica, do Edital, ALTERANDO o ETP e Memorial Descritivo, designando a data para o certame no dia 27 de julho de 2026 às 14h00.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 078/2026.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (IN DREI nº 52/2022)

GLOBAL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.925.723/0017-00**, registrada na JUCISRS sob o **NIRE nº 4390235340-6**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 360, Centro, Campo Bom/RS, CEP 93.701-200, torna público que, mediante o processo protocolado sob nº 26/210.322-2, foi concedida, em 02/07/2026, a **Matrícula de Administrador de Armazém Geral nº 578** ao Sr. **LUIZ VALENTIN CORNEO**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e do Decreto nº 1.102/1903. Em cumprimento ao art. 1º, §1º, I, da referida norma, publicam-se as seguintes informações:

I – DECLARAÇÃO

Título do Estabelecimento e Localização: O armazém geral (FILIAL 13) está localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 360, Centro, Campo Bom/RS, CEP 93.701-200;

Capacidade: Compatível com a área construída de 2.000 m².

Comodidade: O estabelecimento dispõe de pátio interno para manobra e estacionamento de veículos, portão de acesso principal e lateral para carga e descarga, área coberta contígua ao portão de entrada e instalações sanitárias.

Segurança: O armazém conta com muro de divisa em todo o perímetro, monitorado por câmeras, extintores de incêndio, sinalização de saída de emergência e controle de acesso;

Descrição dos Equipamentos: Estrutura de concreto armado; vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em parquet de madeira; cobertura com terças metálicas e telhas de zinco; portão de carga e descarga do tipo levadiço em chapa e barras de ferro; instalação elétrica trifásica (380/220V); instalações hidrosanitárias abastecidas pela concessionária local.

Natureza das Mercadorias: O armazém destina-se para guarda e movimentação de cargas gerais, acondicionadas em pallets, sacaria ou embalagens equivalentes.

II – REGULAMENTO INTERNO

O funcionamento do armazém possui Regimento Interno que estabelece, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Planejamento e organização das rotinas operacionais (Art. 1º e 2º);
- Acesso ao terminal de cargas, recepção e conferência de mercadorias mediante nota fiscal e check list (Art. 3º e 4º);
- Procedimentos para embalagens avariadas, montagem e armazenagem de pallets, contagem de volumes (Art. 5º a 8º);
- Segurança do trabalho, com uso obrigatório de EPIs e atuação da CIPA e Brigada de Incêndio (Art. 14º);
- Medidas de combate a incêndio e vazamentos, com manutenção periódica de extintores, alarmes e hidrantes (Art. 16º a 19º);
- Sinalização das rotas de fuga e manutenção de equipamentos de proteção (Art. 20º e 21º);
- Vigência a partir da data de aprovação e publicação pela Diretoria (Art. 23º).

III – TABELA DE TARIFAS

Os preços cobrados pelos serviços de armazenagem variam de **R\$ 10,00 a R\$ 23,00 por m²**, conforme o tipo de mercadoria armazenada e o volume contratado, podendo ser ajustados mediante comunicação prévia aos depositantes.

Campo Bom/RS, 10 de julho de 2026.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (IN DREI nº 52/2022)

GLOBAL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.925.723/0016-20**, registrada na JUCISRS sob o **NIRE nº 4390235339-5**, com sede na Rua Pastor Frederico, nº 339, Centro, Campo Bom/RS, CEP 93.701-195, torna público que, mediante o processo protocolado sob nº 26/210.324-9, foi concedida, em 02/07/2026, a **Matrícula de Administrador de Armazém Geral nº 577** ao Sr. **LUIZ VALENTIN CORNEO**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e do Decreto nº 1.102/1903. Em cumprimento ao art. 1º, §1º, I, da referida norma, publicam-se as seguintes informações:

I – DECLARAÇÃO

Título do Estabelecimento e Localização: O armazém geral (FILIAL 14) está localizado na Rua Pastor Frederico, nº 339, Bairro Centro, Campo Bom/RS, CEP 93.701-195.

Capacidade: compatível com a área construída de 1.517,16 m².

Comodidade: O estabelecimento dispõe de pátio interno para manobra e estacionamento de veículos, portão de acesso principal e lateral para carga e descarga, área coberta contígua ao portão de entrada e instalações sanitárias.

Segurança: O armazém conta com muro de divisa em todo o perímetro, monitorado por câmeras, extintores de incêndio, sinalização de saída de emergência e controle de acesso;

Descrição dos Equipamentos: Estrutura de concreto armado; vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em parquet de madeira; cobertura com terças metálicas e telhas de zinco; portão de carga e descarga do tipo levadiço em chapa e barras de ferro; instalação elétrica trifásica (380/220V); instalações hidrosanitárias abastecidas pela concessionária local.

Natureza das Mercadorias: O armazém destina-se para guarda e movimentação de cargas gerais, acondicionadas em pallets, sacaria ou embalagens equivalentes.

II – REGULAMENTO INTERNO

O funcionamento do armazém possui Regimento Interno que estabelece, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Planejamento e organização das rotinas operacionais (Art. 1º e 2º);
- Acesso ao terminal de cargas, recepção e conferência de mercadorias mediante nota fiscal e check list (Art. 3º e 4º);
- Procedimentos para embalagens avariadas, montagem e armazenagem de pallets, contagem de volumes (Art. 5º a 8º);
- Segurança do trabalho, com uso obrigatório de EPIs e atuação da CIPA e Brigada de Incêndio (Art. 14º);
- Medidas de combate a incêndio e vazamentos, com manutenção periódica de extintores, alarmes e hidrantes (Art. 16º a 19º);
- Sinalização das rotas de fuga e manutenção de equipamentos de proteção (Art. 20º e 21º);
- Vigência a partir da data de aprovação e publicação pela Diretoria (Art. 23º).

III – TABELA DE TARIFAS

Os preços cobrados pelos serviços de armazenagem variam de **R\$ 10,00 a R\$ 23,00 por m²**, conforme o tipo de mercadoria armazenada e o volume contratado, podendo ser ajustados mediante comunicação prévia aos depositantes.

Campo Bom/RS, 09 de julho de 2026.